



PORTARIA CREF12/PE Nº 178 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

CRIAR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO DAS CÂMARAS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO E NOMEAR CRISTIANE YUKA MATSUMOTO PARA A FUNÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – CREF12/PE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto;

CONSIDERANDO o art. 36, inciso X, e art. 40, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco;

Resolve:

Art. 1º - Criar a função gratificada de Apoio das Câmaras do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco - CREF12/PE, que tem como função executar os serviços e atividades estabelecidos no art. 2º desta portaria.

Art. 2º - As atribuições do funcionário serão as seguintes:

- Instauração de processos, sob orientação da chefia imediata;
- Envio de e-mail aos profissionais com processos instaurados;
- Juntada de documentos aos processos (Defesas, AR's, ETC.) recebidos digitalmente, via correios e presencialmente;
- Alimentação de planilha do setor de acordo com a juntada dos documentos recebimentos;
- Criação de protocolos no sistema SPW;
- Auxílio nas transcrições de áudio de audiências;
- Demais atividades correlatas;

Art. 3º - O funcionário fará jus à gratificação mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos cinquenta reais) pelo desempenho da função de forma cumulada com suas demais atribuições.

Art. 4º - Nomear, por este ato, **CRISTIANE YUKA MATSUMOTO**, ao cargo de APOIO DAS CAMARAS, RG nº 5.429.808 SDS/PE, inscrita sob o CPF nº 025.386.394-50, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente do CREF12/PE



 R. Carlos de Oliveira Filho, 135 - Prado, Recife - PE, 50720-230

 (81) 3226-0996

 cref12@cref12.org.br

CNPJ: 03.956.986/0001-66